

DECRETO Nº 1093 DE 22 DE JULHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 462.010,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e dez reais), a seguinte dotação orçamentária:

16-Habitação	
1012-Construção e Reforma de Habitação no meio urbano	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 239.000,00
26-Transporte	
2.019-Manutenção e Melhoria nas Estradas Municipais	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 223.010,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a arrecadação a maior do auxílio recebido do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil conforme Termo de Compromisso nº 099/2010, Portaria nº 220 de 06-04-2010 e o disposto no Art.8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-07-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo